



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

=L E I Nº 1 262/69=

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade, um crédito de NCr\$. 50.437,71 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros novos e setenta e um centavos), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Executivo

Gabinete do Prefeito

3000 02 - Despesas Correntes	
3100 02 - Despesas de Custeio	
3140 02 - Encargos Diversos	
03 - Para os festejos do "Dia do Município".....NCr\$	1.000,00
05 - Para colaboração com entidades para promoção de concursos e outras festividades.....NCr\$	1.200,00
06 - Para despesas de viagens, estada e condução..NCr\$	2.500,00

Diretoria do Expediente

Gabinete do Diretor

3000 05 - Despesas Correntes	
3100 05 - Despesas de Custeio	
3130 05 - Serviços de Terceiros	
02 - Luz e Fôrça.....NCr\$	114,13

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rodoviário

Setor de Construção e Conservação de Estradas de Rodagem

3000 42 - Despesas Correntes	
3100 42 - Despesas de Custeio	
3120 42 - Material de Consumo	
Combustíveis, lubrificantes, peças, madeiras, tijolos, cimento e outros.....NCr\$	42.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Parques Infantis

3000 61 - Despesas Correntes	
3100 61 - Despesas de Custeio	
3130 61 - Serviços de Terceiros	
01 - Luz e Fôrça.....NCr\$	30,91

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgotos

Departamento de Água e Esgotos

Gabinete do Chefe

3000 91 - Despesas Correntes	
3100 91 - Despesas de Custeio	
3120 91 - Material de Consumo	
Impressos e outros.....NCr\$	1.000,00
Estação de Tratamento de Água	
3000 91 - Despesas Correntes	



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

- 2 -

7º 3130 91 - Serviços de Terceiros	
01 - Luz e fôrça.....NCr\$	716,59
Esgotos Sanitários	
3000 91 - Despesas Correntes	
3100 91 - Despesas de Custeio	
3130 91 - Serviços de Terceiros	
01 - Luz e Fôrça.....NCr\$	3,74
Iluminação Pública	
3000 93 - Despesas Correntes	
3100 93 - Despesas de Custeio	
3130 93 - Serviços de Terceiros	
01 - Luz e fôrça para vias públicas.....NCr\$	1.692,13
Ruas e Avenidas	
3000 94 - Despesas Correntes	
3100 94 - Despesas de Custeio	
3130 94 - Serviços de Terceiros	
02 - Emplacamento e sinalização de vias públicas..NCr\$	176,40
Praças, Parques e Jardins	
3000 95 - Despesas Correntes	
3100 95 - Despesas de Custeio	
3140 95 - Encargos Diversos	
02 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....NCr\$	3,81

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito-far-se-á com o produto de operações de crédito que o Sr. Prefeito fica autorizado a proceder.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de dezembro de 1 969 .

Júlio Marcondes de Moura
Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data su-
pra.-

Sérgio Moraes
Diretor.-